

Sumário

PARTE I – Parte Geral, 1

1 Obrigação tributária, 3

1.1 Definição e espécies, 3

1.2 Elementos da obrigação tributária, 4

1.2.1 Lei, 4

1.2.2 Fato gerador, 4

1.2.2.1 Elemento objetivo do fato gerador, 5

1.2.2.2 Aspecto subjetivo do fato gerador, 5

1.2.2.3 Aspecto quantitativo do fato gerador, 7

1.2.2.4 Aspecto espacial do fato gerador, 8

1.2.2.5 Aspecto temporal do fato gerador, 8

1.2.3 Fato gerador presumido, 9

1.3 Responsabilidade tributária, 9

1.3.1 Princípio e requisitos, 10

1.3.2 Responsabilidade dos sucessores, 11

1.3.3 Responsabilidade de terceiros, 13

1.3.4 Responsabilidade por infrações, 15

1.3.5 Denúncia espontânea, 17

2 Crédito tributário, 19

2.1 Conceito e natureza jurídica, 19

2.2 Constituição do crédito tributário pelo lançamento, 20

- 2.2.1 Lançamento direto, 21
 - 2.2.2 Lançamento misto, 22
 - 2.2.3 Lançamento por homologação, 23
 - 2.3 Suspensão do crédito tributário, 24
 - 2.3.1 Moratória, 25
 - 2.3.2 Depósito do montante integral do crédito, 27
 - 2.3.3 Reclamações e recursos administrativos, 28
 - 2.3.4 Concessão de liminar em mandado de segurança, 28
 - 2.3.5 Concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial, 28
 - 2.3.6 Parcelamento, 29
 - 2.4 Extinção do crédito tributário, 29
 - 2.4.1 Pagamento, 29
 - 2.4.2 Demais modalidades, 31
 - 2.4.2.1 Compensação, 31
 - 2.4.2.2 Transação, 32
 - 2.4.2.3 Remissão, 33
 - 2.4.2.4 Decadência e prescrição, 34
 - 2.4.2.5 Conversão de depósito em renda, 39
 - 2.4.2.6 Pagamento antecipado e homologação do lançamento, nos termos do disposto no art. 150, §§ 1º e 4º, 39
 - 2.4.2.7 Consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do art. 164, 39
 - 2.4.2.8 Decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória, 41
 - 2.4.2.9 Decisão judicial passada em julgado, 41
 - 2.4.2.10 Dação em pagamento em bens imóveis, 41
 - 2.5 Exclusão de crédito tributário, 42
 - 2.5.1 Isenção, 42
 - 2.5.2 Anistia, 43
 - 2.6 Garantias e privilégios do crédito tributário, 44
- 3 Administração tributária, 49**
- 3.1 Considerações gerais, 49
 - 3.2 Fiscalização, 50
 - 3.2.1 Sigilo bancário, 54
 - 3.3 Dívida ativa, 57
 - 3.4 Certidões negativas, 58

4 Competência tributária, 61

- 4.1 Discriminação de rendas tributárias, 62
- 4.2 Limitações constitucionais do poder de tributar, 62
 - 4.2.1 Princípio da legalidade tributária, 63
 - 4.2.2 Princípio da anterioridade, 64
 - 4.2.3 Princípio da isonomia tributária, 66
 - 4.2.4 Princípio da capacidade contributiva, 67
 - 4.2.5 Princípio da vedação de efeitos confiscatórios, 68
 - 4.2.6 Princípio da imunidade recíproca, 70
 - 4.2.7 Princípio da imunidade genérica, 72
 - 4.2.8 Princípio da imunidade de tráfego interestadual e intermunicipal, 75
 - 4.2.9 Princípio da uniformidade de tributo federal em todo o território nacional, 76
 - 4.2.10 Princípio da uniformidade de tributo estadual ou municipal quanto à procedência ou destino de bens e serviços de qualquer natureza, 77
 - 4.2.11 Princípio da igualdade de tratamento dos títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e dos vencimentos pagos pelas três entidades políticas, 78
 - 4.2.12 Princípio da imunidade do imposto sobre a renda relativamente a proventos de aposentadoria e pensão percebidos por pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos, 78
 - 4.2.13 Princípio da vedação de a União decretar isenção de impostos das entidades periféricas, 79
 - 4.2.14 Princípios implícitos, 80

5 Sistema Tributário Nacional, 81

- 5.1 Generalidades, 81
- 5.2 Tributos, 82
 - 5.2.1 Definição de tributos, 82
 - 5.2.2 Espécies de tributos, 82
 - 5.2.2.1 Impostos, 83
 - 5.2.2.2 Taxas, 84
 - 5.2.2.3 Contribuição de melhoria, 84
 - 5.2.2.4 Empréstimos compulsórios, 85
 - 5.2.2.5 Contribuições sociais, 85
- 5.3 Sistema tributário municipal, 87

PARTE II – Sistema Tributário do Município de São Paulo, 89

1 Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, 91

PARTE I – TRIBUTOS, 92

Título I – Dos impostos, 92

Capítulo I – Imposto predial, 92

Seção I – Incidência (arts. 2º a 6º), 92

Seção II – Cálculo do imposto (arts. 7º e 8º), 97

Seção III – Sujeito passivo (arts. 9º e 10), 101

Seção IV – Lançamento (arts. 11 a 17), 102

Seção V – Isenções (art. 18), 105

Seção VI – Arrecadação (arts. 19 a 21), 110

Seção VII – Disposição transitória (art. 22), 113

Capítulo II – Imposto territorial urbano, 114

Seção I – Incidência (arts. 23 a 26), 114

Seção II – Cálculo do imposto (arts. 27 e 28), 115

Seção III – Sujeito passivo (arts. 29 e 30), 118

Seção IV – Lançamento (arts. 31 a 37), 119

Seção V – Isenções (art. 38), 120

Seção VI – Arrecadação (arts. 39 a 41), 123

Capítulo III – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (arts. 42 a 48), 124

Capítulo IV – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, 125

Seção I – Incidência (arts. 49 a 52 e art. 1º da Lei nº 10.423/87), 126

Seção II – Cálculo do imposto (arts. 53 e 54 e arts. 3º e 4º da Lei nº 10.423/87), 126

Seção III – Sujeito passivo (arts. 58 a 60 e art. 7º da Lei nº 10.423/87), 127

Seção IV – Isenção (art. 61), 128

Seção V – Inscrição (arts. 62 a 66 e arts. 3º a 9º da Lei nº 8.809/78), 130

Seção VI – Escrita e documentário fiscais (arts. 67 a 73), 132

Seção VII – Recolhimento do imposto (arts. 74 e 75 e arts. 1º e 2º da Lei nº 11.085/91), 134

Seção VIII – Infrações e penalidades (arts. 80 a 82), 135

Seção IX – Disposição geral (art. 83), 137

Seção X – Disposições transitórias (arts. 84 e 85), 138

Título II – Taxas, 138

Capítulo I – Taxa de limpeza pública (arts. 86 a 90), 140

Capítulo II – Taxa de conservação de vias e logradouros públicos (arts. 91 a 96), 140

Capítulo III – Taxa de pavimentação e de serviços preparatórios de pavimentação (arts. 97 a 125), 140

Capítulo IV – Taxas de licença, 141

I – Taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares (arts. 126 a 130), 141

II – Taxa de licença para negociantes ambulantes (arts. 131 a 134), 141

III – Taxa de licença para tráfego de veículos, 141

Seção I – Incidência (art. 135), 141

Seção II – Cálculo da taxa (art. 136), 141

Seção III – Sujeito passivo (art. 137), 142

Seção IV – Lançamento e arrecadação (arts. 138 a 143), 142

Seção V – Isenções (art. 144), 142

Seção VI – Disposições gerais (arts. 145 e 146), 143

IV – Taxa de licença para estacionamento de veículos (arts. 147 a 150), 143

V – Taxa de licença para publicidade (arts. 151 a 161), 143

Disposições gerais (art. 162), 143

VI – Taxa de licença para matrícula de animais (arts. 163 a 167), 143

VII – Taxa de licença para escavação e retirada de materiais do subsolo, 144

Seção I – Licenciamento (arts. 168 e 169), 144

Seção II – Incidência (arts. 170 e 171), 144

Seção III – Base de cálculo (art. 172), 145

Seção IV – Lançamento (art. 173), 145

Seção V – Multas (arts. 174 e 175), 145

Disposição especial (art. 176), 146

VIII – Taxa de licença para construções, arruamentos e loteamentos, 146

Seção I – Incidência (art. 177), 146

Seção II – Cálculo da taxa (art. 178), 147

Seção III – Sujeito passivo (art. 179), 147

Seção IV – Arrecadação (art. 180), 147

Capítulo V – Taxa de expediente (arts. 181 a 184), 148

Capítulo VI – Taxa de serviços diversos (arts. 185 a 188), 148

Título III – Contribuição de melhoria (art. 189), 149

PARTE II – DISPOSIÇÕES GERAIS (arts. 190 a 201), 149

2 Legislação complementar, 156

2.1 Imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis, 156

2.1.1 Lei nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, 156

2.1.2 Lei nº 13.107, de 29 de dezembro de 2000, 177

- 2.1.3 Lei nº 13.402, de 5 de agosto de 2002, 179
- 2.1.4 Decreto nº 31.134, de 24 de janeiro de 1992, 184
- 2.1.5 Decreto nº 46.228, de 23 de agosto de 2005, 189
- 2.1.6 Portaria SF nº 81, de 5 de setembro de 2005, 203
- 2.2 Imposto sobre serviços de qualquer natureza, 205
 - 2.2.1 Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, 205
 - 2.2.2 Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, 226
 - 2.2.3 Decreto nº 46.598, de 4 de novembro de 2005, 257
 - 2.2.4 Lei nº 11.085, de 6 de setembro de 1991, 259
 - 2.2.5 Lei nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002, 260
 - 2.2.6 Lei nº 8.809, de 31 de outubro de 1978, 277
 - 2.2.7 Lei nº 14.097, de 9 de outubro de 2005, 279
 - 2.2.8 Decreto nº 47.350, de 6 de junho de 2006, 282
 - 2.2.9 Portaria SF nº 72, de 6 de junho de 2006, 288
- 2.3 Taxa de fiscalização de estabelecimentos, 290
 - 2.3.1 Lei nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002, 290
 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, 290
 - SEÇÃO I, 290
 - INCIDÊNCIA E FATO GERADOR, 290
 - 2.3.2 Portaria – SF 5, de 9 de janeiro de 2003, 307
 - 2.3.3 Lei nº 13.647, de 16 de setembro de 2003, 309
- 2.4 Taxa de fiscalização de anúncios, 311
 - 2.4.1 Lei nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002, 311
 - SEÇÃO I, 311
 - INCIDÊNCIA E FATO GERADOR, 311
 - 2.4.2 Portaria – SF 17, de 6 de fevereiro de 2003, 324
- 2.5 Taxa de limpeza urbana, 327
 - 2.5.1 Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2003, 327
- 2.6 Contribuição de melhoria, 350
 - 2.6.1 Lei nº 10.212, de 11 de dezembro de 1996, 350
- 2.7 Contribuição para custeio da iluminação pública, 361
 - 2.7.1 Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002, 361
- 2.8 Contribuição do servidor público, 366
 - 2.8.1 Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, 366
- 2.9 Processo administrativo fiscal, 376
 - 2.9.1 Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, 376
- 2.10 Inscrição imobiliária no CIF, 402
 - 2.10.1 Lei nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989, 402

- 2.10.2 Decreto nº 28.494, de 9 de janeiro de 1990, 404
- 2.11 Apuração do valor venal de imóveis, 408
 - 2.11.1 Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, 408
 - 2.11.2 Decreto nº 40.213, de 29 de dezembro de 2000, 412
- 2.12 Legislação sobre atualização monetária de débitos para com a fazenda municipal, 413
 - 2.12.1 Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989, 413
 - 2.12.2 Lei nº 13.105, de 9 de dezembro de 2000, 414
 - 2.12.3 Lei nº 13.181, de 4 de outubro de 2001, 415
 - 2.12.4 Lei nº 13.275, de 4 de janeiro de 2002, 415
- 2.13 Unidade de Valor Fiscal do Município de São Paulo (UFM), 416
 - 2.13.1 Lei nº 11.153, de 30 de dezembro de 1991, 416
 - 2.13.2 Lei nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993, 418
 - 2.13.3 Lei nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995, 419
- 2.14 Microempresa, 420
 - 2.14.1 Lei nº 10.816, de 28 de dezembro de 1989, 420

3 Tabelas, 425

- 3.1 De IPTU, 425
 - 3.1.1 Tabelas anexas à Lei nº 10.235/86, 425
- 3.2 De taxa de fiscalização de estabelecimentos, 442
 - 3.2.1 Tabela anexa à Lei nº 13.477/02, 442
 - 3.2.2 Tabela anexa à Lei nº 13.647/03, 447
- 3.3 De taxa de fiscalização de anúncios, 448
 - 3.3.1 Tabelas anexas à Lei nº 13.474/02, 448
 - 3.3.2 Tabelas anexas à Portaria-SF nº 17/2003, 450
- 3.4 De taxa de fiscalização dos serviços de limpeza urbana (Fislurb), 455

Anexo V – Integrante da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, 455

Anexo VI – Integrante da Lei nº 13.478, de 30-12-2002, 456